

caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Art. 4º - A autorização mencionada no artigo 1º terá validade de dois anos, a partir da vigência desta Portaria, nos termos do § 3º do artigo 7º da Deliberação CME 07/14.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

DESPACHO

2015-0.264.776-8

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento bancário nº 2015-0.264.776-8, em nome de GISELLE VIEIRA DOS SANTOS, referente ao mês de Outubro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2015-0.265.153-6

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento bancário nº 2015-0.265.153-6, em nome de JOSÉ LUIZ BRAVO REZENDE, referente ao mês de Outubro de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2015-0.298.936-7

1.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial, o pedido de fl. 02, a manifestação do Núcleo de Suporte Interno de fl. 21 e a anuência da Assessoria Jurídica à fl. retro, com fundamento no art. 10 da Portaria nº 122/SF/2009 e pela competência da Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a devolução das cauções em garantia nas modalidades fiança bancária e depósito em dinheiro, à empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99, referentes ao Processo Administrativo nº 2009-0.057.852-8 e ao Contrato nº 007/SP-SM/2009, constantes do processo administrativo nº 2015-0.298.936-7.

DESPACHO

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado e o parecer da Assessoria Jurídica a fls. retro, AUTORIZO a inclusão da CORRIDA PELA CIDADANIA, no dia 12 de dezembro de 2015, organizado pelo ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ 43.082.197/0001-68 no calendário de eventos da SEME, bem como AUTORIZO a isenção do preço público referente à utilização do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu, para a realização do evento em comento, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 40.780/01.

TID nº14329755

1.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação do interessado e o parecer da Assessoria Jurídica a fls. retro, AUTORIZO a inclusão do FESTIVAL DE KARATE – OLGA KOS, no dia 06 de dezembro de 2015, no horário das 08h00 às 13h00, organizado pelo INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, no calendário de eventos da SEME, bem como AUTORIZO a isenção do preço público referente à utilização do ginásio do CEE Mooca, para a realização do evento em comento, com fundamento no disposto nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto nº 40.780/01.

2015-0.281.599-7

1. À vista dos elementos que instruem o presente, adotando como fundamento para a decisão a deliberação da CPL-01, na Ata de Julgamento de fls. 147, nos termos da Portaria nº 30/10-SEME, DEFIRO o pedido de Inscrição de Registro Cadastral nas categorias “A” – Implantação de gramado sintético, com sistema de drenagem, em campo de futebol e “B” – Implantação de sistema de iluminação, com instalação de parâmetros, em campo de futebol, solicitado pela empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.875.405/0001-12, na forma prevista nos arts. 34 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

2009.0.247.094.5. SAS SANTANA/TUCURUVI-Termo de Aditamento 001/2015 ao Termo de Convênio 192/SMA-DS/2009. Partes: PMSP - SMADS e a organização ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO-ASA, CNPJ 62.272.497/0001-54. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS. Resolve-se a partir de 01/11/2015 aditar o termo de convênio em referência. CLÁUSULA 1ª O prazo de vigência de que se trata fica EXCEPCIONALMENTE prorrogado até 31/12/2015. CLÁUSULA 2ª Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Assinatura em 29/10/2015.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-206

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ 15
PROCESSOS DA UNIDADE SFS/SUREM/DIPRO
2015-0.041.710-2 KAGIWA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.041.732-3 DISVELI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.042.885-6 J.A. REZENDE TELESSERVICOS LTDA DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.042.885-6 J.A. REZENDE TELESSERVICOS LTDA DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.042.899-6 MULT FUNCIONAL - MAO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.700-1 BRASERV-VIGILANCIA E SEGURAN-CA PATRIMONIAL LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.721-4 P G M PINTURAS EIRELI

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.773-7 SK ICE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.776-1 LUCIA MARIA LIMA - ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.892-0 MARLENE GALLEGO MONTEIRO ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.044.963-2 NAKAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO EMPRESARIAL L

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.045.859-3 KHRYSAL COMERCIAL LTDA - ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.045.866-6 EBC CASA LOTERICA LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.045.870-4 CLASSIC WORDS SRTH - PREST DE SERV EDIT E DE PROD

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

2015-0.046.652-9 SERVICE PROVIDER CONSULTORIA DE TEC. DA INF LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGGP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEL.G

PORTARIA Nº 33/SEL-G/2015

A Secretária Municipal de Licenciamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 957/GC3, do Comando Aéreo da Aeronáutica - COMAER, de 9 de julho de 2015, em vigor desde 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os artigos 126 e 131 do Capítulo X do Anexo I da Portaria nº 957/GC3 - COMAER, que tratam das disposições transitórias de análise de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de análise dos pedidos de licenciamento de edificações e parcelamento do solo;

RESOLVE:

I. Os procedimentos para informação da incidência das restrições estabelecidas pelo Comando Aéreo da Aeronáutica – COMAER, dos pedidos de licenciamento de edificações e parcelamento do solo deverão atender:

1. Nos processos protocolados até 14 de outubro de 2015, as informações a serem dadas no boletim de dados técnicos – BDT, serão aquelas constantes da Portaria nº 256/GC5 do Comando Aéreo da Aeronáutica – COMAER, de 13 de maio de 2011.

2. Nos processos protocolados a partir de 15 de outubro de 2015, as informações a serem dadas no BDT, serão aquelas constantes da Portaria nº 957/GC3 – COMAER, de 9 de julho de 2015.

II. Nos processos em andamento protocolados até 14 de outubro de 2015, quando não constar a informação da restrição do COMAER, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a. Ser dada ciência ao interessado da existência da Portaria nº 957/GC3 – COMAER;

b. Constar em nota do alvará: “Deverá ser observado eventual enquadramento do projeto nas restrições constantes da Portaria nº 957/GC3 – COMAER, de 9 de julho de 2015”.

III. No caso de pedido de Projeto Modificativo onde não haja aumento de gabarito de altura da edificação aprovada, serão utilizados os critérios estabelecidos quando da aprovação.

III.1. Caso haja aumento de gabarito de altura da edificação aprovada, serão utilizados os critérios do item I desta Portaria.

IV. No caso de pedido de Regularização de Edificação pela Lei nº 8.382, de 13 de abril de 1976 deverá ser atendida a restrição em vigor na data da execução da edificação.

V. Até a data de validação pelo Serviço Regional de Proteção ao Voo – SRPV-SP do sistema de informação da SEL, com os dados do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos, Plano Básico de Zona de Proteção de Heliporto, Plano de Zona de Proteção de Rotas Especiais de Aviões e Helicópteros e Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea estabelecidos na Portaria nº 957/GC3 – COMAER, a Supervisão de Informações – INFO-4, deverá informar se o imóvel está inserido no perímetro de abrangência dos referidos Planos de Proteção, constante do mapa disponibilizado no site do Departamento de Espaço Aéreo – DECEA, www.decea.gov.br/aga

V.1. Caso o imóvel esteja inserido no perímetro de abrangência dos referidos Planos de Proteção, deverá ser solicitada a anuência do SRPV-SP.

VI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogada a Portaria nº PORTARIA Nº 23/SEL-G/2015.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Secretária Municipal de Licenciamento

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-206

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-4

2015-0.166.204-6 VOITH S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

INDEFERIDO

INDEFERIDO

2015-0.286.454-8 MC DESIGN COM. DE PCS. PARA ELEVADORES LTDA ME

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.288.578-2 A.R.T. ELEVADORES LTDA-ME

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM EXCECAO.

2015-0.289.178-2 OIWA CIA LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM EXCECAO.

2015-0.290.963-0 RV MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM EXCECAO.

2015-0.293.154-7 CREL ELEVADORES LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.293.159-8 CREL ELEVADORES LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.293.207-1 SILVA & SOARES MANUT.COM. DE PECAS P/ ELEVS LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.293.210-1 SILVA & SOARES MANUT.COM. DE PECAS P/ ELEVS LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.295.031-2 PRIME ELEVADORES E SISTEMAS EMBARCADOS LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.295.517-9 OIWA CIA LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.295.519-5 OIWA CIA LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.295.608-6 ASSEL ELEVADORES LTDA.

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

2015-0.295.929-8 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM EXCECAO.

2015-0.297.513-7 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.513-7 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

2015-0.297.512-9 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.